



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000 – Novo Mundo/MT

Fone: (66) 3539-6190

<https://www.novomundo.mt.leg.br>



RELATÓRIO 16ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2025

INFORMAÇÕES BÁSICAS			
TIPO DE SESSÃO: Ordinária		DATA: 20/10/2025	
HORÁRIO DO INÍCIO: 19:35h		HORÁRIO DO TÉRMINO: 21:26h	

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026	
Presidente	Valeria Vale
Vice Presidente	Geilson Franquim "Tesouro"
1º Secretário	Hélio Cecchin
2º Secretário	Roberto Pierezan "Zico"

VEREADORES PRESENTES NA SESSÃO	
Amado Santos	
Edemar Biazoto	
Edemar Squena	
Felipe Passeti	
Geilson Franquim "Tesouro"	
Hélio Cecchin	
Roberto Pierezan "Zico"	
Valeria Vale	
Wander Santos "Bombado"	

VOTAÇÃO DA ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2025
RESULTADO APÓS VOTAÇÃO: APROVADA POR TODOS

VOTAÇÃO DO 1º TURNO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2025 DE 06 OUTUBRO DE 2025.	AUTORIA: Poder Executivo
<i>"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 059/2017 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração geral e Saúde, para dispor sobre a remuneração dos médicos do município de Novo Mundo/MT e dá outras providências."</i>	
RESULTADO APÓS LEITURA: APROVADO O 1º TURNO POR TODOS	

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 017/2025 (PPA- PLANO PLURIANUAL 2026/2029) DE 29 AGOSTO DE 2025.	AUTORIA: Poder Executivo
<i>Dispõem sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.</i>	
RESULTADO APÓS LEITURA: APROVADO POR TODOS	

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 017/2025 DE 06 OUTUBRO DE 2025.	AUTORIA: Poder Executivo
<i>"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 059/2017 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração geral e Saúde, para dispor sobre a remuneração dos médicos do município de Novo Mundo/MT e dá outras providências."</i>	
RESULTADO APÓS LEITURA: BAIXADO AS COMISSÕES	

REQUERIMENTO Nº 023/2025	AUTORIA: Felipe Passeti
---------------------------------	--------------------------------



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000 – Novo Mundo/MT

Fone: (66) 3539-6190

<https://www.novomundo.mt.leg.br>



REQUER respeitosamente que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa da Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações formais e detalhadas acerca do deslocamento do acampamento do Movimento Sem Terra (MST), anteriormente instalado no Módulo 4, e que teria sido transferido para a comunidade Cristalino do Norte.

Justificativa: O presente requerimento tem por objetivo esclarecer a legalidade, os critérios e os responsáveis pelo deslocamento de famílias ligadas ao movimento social MST para a região de Cristalino do Norte, considerando que:

- As terras situadas em Cristalino do Norte são, em sua maioria, de responsabilidade e domínio do Estado de Mato Grosso, e não pertencem ao INCRA, o que levanta dúvidas quanto à competência legal para do acampamento dessas famílias;
- Há informações de que alguns lotes urbanos da comunidade Cristalino do Norte estariam sendo utilizados ou ocupados irregularmente para fins de instalação de moradias temporárias ou definitivas por parte do movimento, o que exige fiscalização e esclarecimento público;
- O aumento populacional repentino na localidade vem gerando preocupação quanto à capacidade dos serviços públicos essenciais, especialmente:
 - Educação, diante da possível insuficiência de vagas escolares para crianças das famílias assentadas;
 - Saúde pública, com sobrecarga no atendimento médico e odontológico local;
 - Infraestrutura básica, como abastecimento de água, coleta de lixo e saneamento.

Essas circunstâncias exigem transparência administrativa e planejamento intersetorial, para evitar que a situação evolua para um quadro de vulnerabilidade social e conflito fundiário.

Diante do exposto,

Requeiro que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente (Administração, Agricultura ou Assistência Social), encaminhe, no prazo legal, as seguintes informações:

1. Quem autorizou e coordenou o deslocamento das famílias do MST do Módulo 4 para a comunidade Cristalino do Norte?
2. Qual o fundamento legal e institucional que permitiu a mudança, considerando que as terras de Cristalino são sob domínio do Estado de Mato Grosso e não do INCRA?
3. Houve comunicação formal entre o Município, o Estado e o INCRA sobre esse processo?
4. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir atendimento escolar, médico e social às famílias deslocadas?
5. Há ocupação de lotes urbanos ou áreas de domínio público na comunidade? Em caso afirmativo, quais providências a Prefeitura está tomando para regularizar ou impedir tais ocupações?

RESULTADO APÓS VOTAÇÃO: APROVADO POR TODOS

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 127/2025

AUTORIA: Valeria Vale, Tesouro e Zico

Aquisição de uma máquina para confecção de meio-fio, a fim de evitar a entrada de terra e lama sobre o asfalto, bem como a aquisição de uma vassoura mecânica, que poderá ser acoplada a uma bobcat ou caminhão, para auxiliar na limpeza da área urbana do município.

RESULTADO APÓS VOTAÇÃO: APROVADA POR TODOS

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 128/2025

AUTORIA: Edeмар Biazoto

Avalie a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis projeto de lei visando à criação de 10 (dez) horas de atividade semanal para os professores contratados, totalizando 30 (trinta) horas semanais na jornada de trabalho, de modo a equiparar a carga horária desses profissionais à dos professores efetivos.

RESULTADO APÓS VOTAÇÃO: APROVADA POR TODOS



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000 – Novo Mundo/MT

Fone: (66) 3539-6190

<https://www.novomundo.mt.leg.br>



VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 129/2025	AUTORIA: Amado Santos
<i>A realização do Festival de Canção Gospel na Vila Cristalino do Norte, conforme solicitação já encaminhada por meio do Ofício nº 232/2025, em complemento ao mesmo, avaliando a possibilidade de utilização de recursos da emenda impositiva destinada à área da Educação, atualmente disponíveis, para contribuir com os custos de estrutura do evento, como palco, som, iluminação, premiação e apoio logístico.</i>	
RESULTADO APÓS VOTAÇÃO: APROVADA POR TODOS	

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 130/2025	AUTORIA: Bombado
<i>A possibilidade de destinar R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) de recursos próprios do município para a construção de casas habitacionais em Novo Mundo.</i>	
RESULTADO APÓS VOTAÇÃO: APROVADA POR TODOS	

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 131/2025	AUTORIA: Amado Santos
<i>O cascalhamento dos pontos críticos localizados na entrada dos 40: na Matinha bem na entrada dos 40 com o Paulo Polizel, nas proximidades da Ponte Nova, na curva dos treze quarenta (13/40) e na segunda curva do Assentamento 40, bem como no final da linha do João Vieira.</i>	
RESULTADO APÓS VOTAÇÃO: APROVADA POR TODOS	

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 132/2025	AUTORIA: Valeria Vale, Tesouro e Zico
<i>O levantamento e o cascalhamento nos trechos críticos da via municipal que liga a entrada da Linha 13 até a Balsa da 4ª Leste, da Comunidade Rochedo até as margens do Rio Teles Pires.</i>	
RESULTADO APÓS VOTAÇÃO: APROVADA POR TODOS	

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 133/2025	AUTORIA: Amado Santos
<i>Colocar 3 tubos na MT-389 após a entrada da Fazenda JJ, devido o estreitamento do local na referida rodovia.</i>	
RESULTADO APÓS VOTAÇÃO: APROVADA POR TODOS	

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 134/2025	AUTORIA: Valeria Vale, Tesouro e Zico
<i>Conforme determina a Lei nº 700/2025 de 25 de julho de 2025, seja elaborado, publicado e sancionado o reconhecimento de utilidade pública das seguintes Associações e Instituições descritas nesta indicação.</i>	
Lista de Entidades: - Associação do Movimento Agrário de Novo Mundo – PDS Tabapuã; - Associação dos Pequenos Produtores Rurais Nossa Senhora Aparecida – Assentamento Cristalino; - Associação Barra Norte – Assentamento Dalbó; Clube Ouro Verde – Módulo 4; - Associação dos Pequenos Produtores Rurais Araúna III; Associação de Desenvolvimento Sustentável dos Produtores Rurais do Rochedo; - Associação dos Produtores Rurais Vale do Nandú, Assentamento Araúna I; Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Bela Vista.	
RESULTADO APÓS VOTAÇÃO: APROVADA POR TODOS	

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 135/2025	AUTORIA: Felipe Passeti
<i>Necessidade urgente de aquisição de duas ambulâncias UTI móvel, devidamente equipadas, a fim de garantir o transporte seguro e imediato de pacientes em estado grave para centros de referência da região.</i>	
RESULTADO APÓS VOTAÇÃO: APROVADA POR TODOS	

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 136/2025	AUTORIA: Valeria Vale, Tesouro e Zico
<i>Necessidade urgente de realizar convenio para instalação de uma “Casa de Apoio” no município de Nova Mutum.</i>	



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000 – Novo Mundo/MT

Fone: (66) 3539-6190

<https://www.novomundo.mt.leg.br>



RESULTADO APÓS VOTAÇÃO: APROVADA POR TODOS

LEITURA DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2025 DE 07 OUTUBRO DE 2025.

AUTORIA: Hélio Cecchin

"Dispõe sobre a aceitação de receitas médicas e odontológicas emitidas por profissionais não vinculados ao SUS para fornecimento de medicamentos pela rede pública de saúde do Município de Novo Mundo."

RESULTADO APÓS LEITURA: BAIXADO AS COMISSÕES

LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 021/2025 DE 07 OUTUBRO DE 2025.

AUTORIA: Poder Executivo

"Altera a lei municipal nº 355, de 28 de novembro de 2013, referente à criação da creche municipal "Mundo Mágico", para atualizar a denominação da instituição e estabelecer outras providências".

RESULTADO APÓS LEITURA: BAIXADO AS COMISSÕES

LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 023/2025 (LOA 2026 – LEI PRÇAMENTÁRIA ANUAL) DE 15 OUTUBRO DE 2025.

AUTORIA: Poder Executivo

"Estima a receita e fixa a despesa do município de Novo Mundo, estado de Mato Grosso, para o exercício de 2026 e dá outras providências".

RESULTADO APÓS LEITURA: BAIXADO AS COMISSÕES

USO DA TRIBUNA

01	"Zico"
02	Valeria Vale
03	Wander Santos "Bombado"
04	Amado Santos
05	Edemar Biazoto
06	Edemar Squena
07	Felipe Paseti
08	"Tesouro"
09	Hélio Cecchin

PROXIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA MARCADA EM SEGUIDA DENTRO DE 10 MINUTOS.